



INDICAÇÃO Nº 08/2017

Exmo Sr. ^a Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida em plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhando ao chefe do Executivo Municipal:

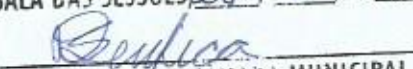
Que seja indicado ao Sr. Prefeito, a construção de quebra molas e respectiva sinalização, na Comunidade de Santo Antônio do Rio Grande, na Rua Antonio Alves (Rua do Campo), de ambos os lados da Rua Principal, próximo à saída para Bocaina de Minas.

Justificativa: Devido a velocidade desenvolvida nos trechos acima e a presença de pedestres no local, em especial crianças e idosos, necessário a construção de quebra molas para maior segurança, considerando que já aconteceram acidentes no local.

Bocaina de Minas, 28 de março de 2017.


Solange Diniz Senador
Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES 28/03/2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL